

CANDIDATURA A JUÍZES SOCIAIS  
BIÉNIO 2025/2027

Nome \_\_\_\_\_

Morada: (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_

Endereço eletrónico (e-mail) \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_ emitido/válido em/até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entidade proponente (caso se aplique) \_\_\_\_\_

Vem apresentar candidatura a Juiz Social para o Biénio 2025/2027 e entregar a documentação necessária à instrução da mesma.

Informações complementares:

Profissão: \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Outros cargos exercidos com relevância para a análise da candidatura:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Motivação para o exercício da função de Juiz Social:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentos instrutórios:

Curriculum Vitae (devidamente assinado e datado)

Certificado do Registo Criminal

Atestado emitido pela Junta de Freguesia que comprove a residência do/a candidato/a no concelho de Mogadouro

CANDIDATURA A JUÍZES SOCIAIS  
BIÉNIO 2025/2027

**DECLARAÇÕES E CONSENTIMENTOS**

- a) Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual, e no âmbito da presente candidatura, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento equivalente, em fotocópia.
- b) Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito da presente candidatura, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sejam enviadas para o endereço de correio eletrónico por mim indicado.
- c) As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
- d) Tomei conhecimento de que devo comunicar ao Município de Mogadouro os factos que determinam o não cumprimento dos requisitos dispostos no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.
- e) Declaro, sob compromisso de honra, que cumpro integralmente os requisitos exigidos nos termos do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

**TOMADA DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)**

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados, a cargo do Município de Mogadouro, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O(A) requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O responsável pelo tratamento de dados é o Município de Mogadouro, sito no largo do Convento de S. Francisco, 5200-244 Mogadouro.

O encarregado de proteção de dados encontra-se no edifício da Câmara Municipal de Mogadouro, no Convento de S. Francisco, 5200-244 Mogadouro e pode ser contactado pelo correio eletrónico: [antonio.moreira@mogadouro.pt](mailto:antonio.moreira@mogadouro.pt)

A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de candidatura a Juiz Social, levado a cabo pelo Município de Mogadouro.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor.

Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais à quais o Município de Mogadouro se encontre obrigado.

CANDIDATURA A JUÍZES SOCIAIS  
BIÉNIO 2025/2027

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril – Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, ou outra sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidas o direito de acesso de retificação, de apagamento de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos, encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Local, data e assinatura:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação civil válido)

NOTA: Em caso de dúvida poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais